



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 295 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 123, de 2023 – SEI Nº 23.0.000019006-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES JUDICIAIS NO BRASIL**, a se realizar nos dias **4 e 5 de setembro de 2023**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Teoria e Prática dos Precedentes Judiciais no Brasil

Objetivo: Aprofundar o estudo teórico e prático do modelo de precedentes fortalecido pelo Código de Processo Civil, de 2015, e correlacionar as atividades decorrentes desse modelo com a racionalização de julgamentos, a definitividade, além do processo e o ganho em eficiência na atividade jurisdicional.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 1º a 23 de agosto de 2023

Inscrições: As inscrições serão realizadas pela Secretaria da Esmat no Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT).

Público-Alvo: Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga Horária: 16 horas-aula

Modalidade: Presencial

Local: Esmat

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense;

NOME DO CURSO	
PÚBLICO-ALVO	VAGAS
2.1.1 Magistrados(as), do Poder Judiciário Tocantinense	25
2.1.2 Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	25
Total de Vagas	50

2.2 As vagas que não forem preenchidas pelo público-alvo, constantes nos itens 2.1.1 e 2.1.2 poderão ser distribuídas de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do curso pelo e-mail nufamtjto@gmail.com

2.3 Diárias para deslocamento de magistrados(as) do Tocantins deverão ser solicitadas pelo(a) participante, por meio do sistema eGesp.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Frequência

4.1.1 A frequência dos(as) alunos(as) deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e na saída do curso, nos dois turnos em cada módulo. Cada aluno(a) deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no Item 5 deste Edital, que trata do cronograma. Ressalta-se que a aprovação do(a) aluno(a) está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.2 Avaliação

4.2.1 A avaliação será realizada de forma individual, numa perspectiva contínua e formativa. Esta se dará por meio da execução das atividades avaliativas propostas pelo professor, sendo:

- a) Participação dialógica e contínua na aula presencial, nas atividades propostas pelo professor com valor de 2,0 pontos;
- b) Síntese contextual em duplas com valor de 3,0 pontos;
- c) Montagem coletiva com os com os(as) alunos(as) do fluxo de IRDR: instauração, admissão, julgamento, publicação, interposição de recurso e acompanhamento do recurso nos tribunais superiores com valor de 1,0 ponto;
- d) Participação na atividade com o valor de 1,0 ponto;
- e) Entrega de estudo de caso com valor de 3,0 pontos sobre o seguinte questionamento: Como adaptar a prática do tribunal de justiça para que reduza a atividade jurisdicional repetitiva em relação a questões de direito?;

4.3 Somente receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.4 Os(As) alunos(as) matriculados(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEORIA E A PRÁTICA DOS PRECEDENTES JUDICIAIS NO BRASIL		
MÓDULO I		
	Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Dia 4 de setembro de 2023	Tema	Precedentes judiciais e o papel dos tribunais
	Professor	Marcelo Ornellas Marchiori
	Horário	Matutino: Das 8h às 12h Vespertino: Das 14h às 18h
	Conteúdos Programáticos	Unidade I: <ul style="list-style-type: none"> • A função normativa do Poder Judiciário; • O papel colaborativo do Poder Judiciário para a função legislativa do Estado; • Precedente e jurisprudência: uma questão terminológica?; • Julgados antecedentes para utilização como parâmetro decisório para julgamento célere de processos; • A indefinição sobre o que é jurisprudência no Brasil e o reflexo nos enunciados de súmula.
	Carga Horária Total	8 horas-aula
MÓDULO II		
Dia 5 de setembro de 2023	Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
	Tema	Procedimentos administrativos e operacionais relacionados à gestão de precedentes.
	Professor	Marcelo Ornellas Marchiori
	Horário	Matutino: 8h às 12h Vespertino: 14h às 18h

Conteúdos Programáticos	<p>Unidade II:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proposta para a eficiência na prestação jurisdicional de racionalidade de procedimentos em contraposição à produtividade decisória; • Cultura do desrespeito jurisprudencial ou cultura da desconfiança da definitividade das decisões do Poder Judiciário; • A cultura de se repetirem decisões na busca da resolução pontual de questões e não do problema apresentado ao Poder Judiciário; • Centros de Inteligência. <p>Unidade III:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A busca da efetividade da prestação jurisdicional pelas normas processuais; • A atuação integrada e colaborativa das cortes supremas brasileiras: compatibilização do sistema de precedentes composto pela centralização em três esferas de competência decisória; • As disposições do CPC sobre o IRDR; • Microssistema de casos repetitivos; • Inovação baseada no direito alemão ou adaptação de técnica processual correlata aos tribunais superiores?; • Ferramenta essencial para a definitividade além do processo subjetivo; causa modelo ou causa piloto?; • Impacto nos tribunais superiores e nas instâncias ordinárias; recorribilidade extraordinária do acórdão que fixa tese em IRDR; • Aspectos procedimentais para ampliar a eficiência na utilização do IRDR na prática processual.
	Carga Horária Total

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Carga Horária do Curso	16 horas-aula
------------------------	---------------

9.1 PROFESSOR

Nome	Marcelo Ornellas Marchiori
Titulação	Mestre
Síntese do Currículo	Mestre em Direito, pela Universidade de Brasília. Assessor-Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do STJ. Exerceu o cargo de secretário de Gestão de Precedentes do Supremo Tribunal Federal, unidade que auxiliou a estruturar na Corte. Professor da Pós-Graduação do IDP, da Escola da AGU, da Enfam e da Escola OAB/SP. Membro da Associação Brasileira de Processo Civil (ABPC). Autor do livro "A Atuação do Poder Judiciário na Formação de Precedentes Definitivos".

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail secretaria.esmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 30/06/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5178350** e o código CRC **6DC03CA4**.